



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 057/2026, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.860.000,00.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 1.860.000,00 (hum milhão, oitocentos e sessenta mil reais), sob códigos e especificações a seguir:

10.302.1109.2182	Manutenção e Operação da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Incremento MAC	
3.3.90.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 435.000,00
3.3.93.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 115.000,00
10.302.1109.2181	Manutenção e Operação da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão MAC - Recurso Federal	
3.3.90.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300.000,00
	Subtotal I	R\$ 850.000,00
10.301.1109.2187	Manutenção e Operação da Atenção Básica - PIAPS Equipes de Atenção Primária	
3.3.93.34.09.03	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100.000,00
	Subtotal II	R\$ 100.000,00
10.302.1109.2181	Manutenção e Operação da Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Gestão MAC - Recurso Federal	
3.3.93.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 410.000,00
	Subtotal III	R\$ 410.000,00
10.301.1109.2176	Manutenção e Operação da Atenção Básica - Incentivo da APS	
3.3.93.34.09.02	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 100.000,00
	Subtotal IV	R\$ 100.000,00
10.301.1109.2170	Manutenção e Operação das Ações em Saúde	
3.3.93.34.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 200.000,00
	Subtotal V	R\$ 200.000,00
10.302.1109.2173	Manutenção e Operação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	
3.3.90.39.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 200.000,00
	Subtotal VI	R\$ 200.000,00
	TOTAL	R\$ 1.860.000,00



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior:

I – o excesso de arrecadação referente ao recurso STN 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, no valor de R\$ 850.000,00;

II – a redução parcial de dotações no valor de R\$ 1.010.000,00, conforme quadro abaixo:

10.301.1109.2186	Manutenção e Operação da Atenção Básica - PIAPS Sócio Demográfico	
3.3.90.34.09.03	SERVICOS TERCEIRIZADOS - S.M.O.	R\$ 100.000,00
	Subtotal II	R\$ 100.000,00
10.302.1109.2183	Manutenção e Operação do CER II	
3.3.90.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 410.000,00
	Subtotal III	R\$ 410.000,00
10.301.1109.2176	Manutenção e Operação da Atenção Básica - Incentivo da APS	
3.3.90.39.09.02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
	Subtotal IV	R\$ 100.000,00
10.301.1109.2170	Manutenção e Operação das Ações em Saúde	
3.3.90.39.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 200.000,00
	Subtotal V	R\$ 200.000,00
10.301.1109.2170	Manutenção e Operação das Ações em Saúde	
3.3.90.39.09.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.	R\$ 200.000,00
	Subtotal VI	R\$ 200.000,00

Perfazendo um total de R\$ 1.860.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 – Encantado/RS – CEP 95960-000
Fone: 51 3751.0100 – CNPJ: 88.349.238/0001-78 – www.encantado.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dessa Câmara de Vereadores o **Projeto de Lei n.º 057/2026**, que autoriza este Executivo Municipal a abrir créditos suplementares na Secretaria de Saúde.

A suplementação busca ajustar as dotações orçamentárias próprias e vinculadas para atender os programas e serviços da atenção básica e da média e alta complexidade prestados pelo Hospital Beneficente Santa Terezinha e Centro de Oftalmologia e abrigamentos.

Na certeza de contarmos com a especial atenção dos nobres legisladores apreciando o presente projeto, desde já agradecemos.

GABINETE DO PREFEITO DE ENCANTADO, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

JONAS CALVI
Prefeito Municipal